



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRAÇÃO/PR

CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 03/2018

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 10h00, reuniram-se os conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, à Rua Rio Grande do Sul, nº 210 – Centro, Barracão/PR, para tratar dos seguintes assuntos: Avaliação das Atividades do Dia Nacional de Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Alteração da data da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Justificativa da não Adesão a Deliberação 107/2017 CEDCA; Criação de Comissão Especial para Avaliação das Atividades do Conselho Tutelar. A Presidente Marli Domingues de Lima iniciou a plenária dando as boas-vindas e colocou em pauta a Atividades do Dia Nacional de Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes que foi avaliada como satisfatória e devem ser mantidas ações similares para o próximo ano. Em seguida foi apresentada aos Conselheiros a Lei 2.166/2018 que autoriza a Cessão do Automóvel Voyage que será utilizado pela Casa Lar, adquirido com recurso do Programa Crescer em Família. Também foi apresentada a Lei 2.164/2018 que estabelece o repasse fixo mensal de R\$ 5.500,00 para a manutenção da Casa Lar, utilizado para a execução do serviço de acolhimento. Dando prosseguimento foi apresentada a justificativa que o Órgão Gestor enviou ao CEDCA/PR pela não Adesão a Deliberação 107/2017. Essa Deliberação estabelece o repasse de recursos para fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares. Como em março de 2017 o município de barracão já havia sido contemplado pelo Governo Federal no Programa Equipagem dos Conselhos Tutelares, optou-se pela não adesão entendendo que existem municípios que ainda necessitam desses equipamentos e infraestrutura e, portanto devem ser prioritários. Em seguida foi esclarecido o porquê do adiamento da Conferência Municipal, que diante da necessidade de alteração na Lei 1.987/2013 no que diz respeito à composição do Conselho, será convocada novamente e estabelecida uma nova data. Prosseguindo com a pauta foi apresentada a proposta de criação de Comissão Especial para Avaliação dos procedimentos de funcionamento do Conselho Tutelar, que segundo a avaliação dos Conselheiros necessita de alguns ajustes e alinhamentos para melhorar o atendimento, emissão de relatórios e dados



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRACÃO/PR

CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

estatísticos. Ficou decidido que essa Comissão Especial será instituída na próxima plenária a ser realizada em sessão extraordinária. Também ficou determinada a convocação do Conselho Tutelar para sejam tratados alguns pontos que venham realinhar e ajustar procedimentos que melhorem a qualidade do atendimento e fortaleça a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sem mais nada a ser tratado encerra-se a presente Ata nº 03/2018 que será assinada pelos conselheiros.

Nome	RG	CPF	Assinatura
Ester Terezinha Teixeira	3.540.548-8	477.099.959-34	
Soelira Savoldi	4.103.431-9	858.405.059-00	
Adriana Santini Zandoná	9.781.200-4	005.824.559-60	
Iara de Souza Gnoatto	7.373.171-2	006.829.439-59	
Carlos Gesner Alves	5.638.105-1	959.115.109-87	
Marli Domingues de Lima	2.202.042	006.236.039-69	
Cátia Betina Diel	8.645.210-3	712.904.279-68	
Ilhete Maria Lauscher Pauli	7.323.725-4	024.882.129-62	
Alice Werner	5.384.277-1	016.851.349-80	
Marines A. Bassanesi Costa	4.515.696-6	801.736.169-68	
Dianete T. Bruschi de Moura	4.479.960	006.726.229-55	
Mirian Ester Pazini	12.936.446-7	061.272.229-58	